



PROCESSO: 52.977-0/2023
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
REPRESENTANTE: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: SR. JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA
ADVOGADOS: JOÃO PAULO CORRÊA CARVAHO – OAB/MG nº 219.384
REPRESENTADA: RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT nº 11.972
ASSUNTO: SELUIR PEIXER REGHIN – PREFEITA
RELATOR: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

CERTIDÃO

Certifico que o Julgamento Singular nº 464/DN/2023 foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 12-05-2023, sendo considerada como data da publicação o dia 15-05-2023, edição extraordinária nº 2962.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à 1ª Secretaria de Controle Externo para regular instrução dos autos.

(assinatura digital)
JANE CHINVELSKI DA SILVA
Gerente de Registro e Publicação

